

MATRÍCULA/INSCRIÇÃO

Para os candidatos admitidos ao 3.º ciclo

Procedimento para matrícula e inscrição on-line

Os candidatos admitidos deverão fazer a sua matrícula por via eletrónica entre os 28 e 31 de janeiro, de acordo com os seguintes passos:

	Verifique se, no edital de seriação ficou admitido.
	<ul style="list-style-type: none"> ● A lista de seriação das candidaturas está disponível na nossa página Web em http://www.fd.unl.pt/Anexos/8409.pdf ● Poderá matricular-se se tiver ficado admitido.
	Inicie o processo de matrícula online
	<ul style="list-style-type: none"> ● Clique em "Matrículas online – 3.ciclo". Ser-lhe-ão pedidas as suas credenciais. Autentique-se usando o seu n.º de documento de identificação. ● Ser-lhe-á pedido que preencha os seus dados de identificação para a faculdade, bem como o inquérito RAIDES. ● De seguida deverá escolher as disciplinas a que pretende frequentar: <p>O plano curricular do 3.º ciclo é composto por 4 disciplinas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Semestral: Direito e Sociedade; Teoria do Direito; Metodologias de Análise do Direito; *Metodologia da Investigação Jurídica (os alunos que a realizaram no 2.º ciclo da FDUNL estão dispensados) <p>e por duas disciplinas optativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Semestral: Direito privado comparado ou direito público comparado (os alunos devem escolher uma destas duas); - Anual: Direito Europeu; Direito Penal; Direito Privado; Direito Internacional; Direito Processual; Direito Público (os alunos devem escolher uma destas disciplinas) <p>Recomendamos-lhe que consulte o regulamento do curso, os horários e o plano curricular. Se tiver dúvidas peça ajuda e esclarecimentos à Divisão Académica.</p> <p>O próximo passo é imprimir o comprovativo da matrícula bem como as referências multibanco para efectuar o pagamento da propina e do seguro escolar. Não se esqueça de guarda-lo pois precisará de o entregar nos Serviços Académicos aquando da validação da matrícula até dia 31 de janeiro.</p>
	Efetue o pagamento da 1.ª prestação da propina e do seguro escolar
	<ul style="list-style-type: none"> ● No final do processo de matrícula ser-lhe-ão apresentadas referências multibanco para que possa efectuar o pagamento nas caixas ATM ou online. Por favor não faça transferência bancária. A validação da matrícula é automática pela recepção da SIBS do pagamento da propina e restantes emolumentos, através da referência multibanco. As transferências bancárias não validam as matrículas pelo que não podemos aceitá-las.
	No final destes procedimentos, já será aluno do doutoramento em direito da FDUNL.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Tem até 31 de janeiro para entregar nos Serviços Académicos os seguintes documentos: - 1 foto tipo passe; Cópia do comprovativo do pagamento da propina e seguro escolar; Cópia do documento comprovativo da matrícula online. <p>Deverá ainda trazer o seu certificado de habilitações original para que possamos autenticar a cópia que enviou no processo de candidatura. O mesmo ser-lhe-á devolvido no acto. Deverá também trazer o seu boletim de vacinas onde seja visível a vacina do tétano. Caso esta não esteja válida deverá dirigir-se ao seu centro de saúde e pedir o reforço até à entrega dos documentos. Se a sua candidatura não foi instruída com todos os documentos deve apresentá-los agora. Se é titular de habilitações estrangeiras deve apresentar o pedido de reconhecimento do grau. Parabéns e seja Bem-Vindo!</p>